



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº 1984, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

*"Altera dispositivo da Lei 1953, de 20 de Janeiro de 2014, que concede subvenção à Fundação Minas Novas, mantenedora do Hospital Badaró Junior e dá outras providências. "*

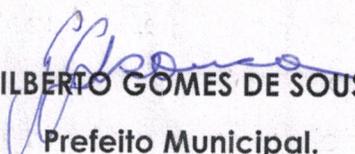
O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- o artigo 2º da Lei 1953, de 20 de Janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - A subvenção de que trata o art. 1º será no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), transferidos em 12(doze) parcelas mensais, durante o exercício financeiro de 2014.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Novembro de 2014.

  
GILBERTO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 26/11/2014  
Agnaldo A. Alves Leite  
PRESIDENTE